



Sumário

SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM ZOOSE	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	46

Diário Oficial

Edição nº 1237/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância em Zoonoses, comunica os despachos:

MULTA PUNITIVA

A Diretoria de Vigilância em Saúde de Nova Odessa, torna pública a Multa Punitiva:

SIDNEY ROBERTO DE SOUZA – CPF 040.752.306-51, situada a Rua 15 de Novembro 1223 – Jd. Santa Rosa – Nova Odessa/SP. A medida administrativa foi aplicada em 16/11/2022, pela Vigilância em Zoonoses Municipal, por meio de notificação e multa punitiva (guia 1470664), contrariando a Lei Municipal no. 3206/18, artigos 30, 36, 37 e 41 paragrafo 1. A partir desta publicação a notificada tem o prazo de 10 dias para regularizar a situação, sob pena de multa.

Nova Odessa, 03/07/2024.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 308/2024

Nomeia servidor para o emprego de
AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **VÂNIA ALVES CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 06.657.588-05/BA, PIS/PASEP 128.79512.05-2, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 35º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas Creches, EMElS e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 308 DE 01 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 309/2024

Nomeia servidor para o emprego de
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –
UBS V**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **ROBERTA ALENCAR DOS SANTOS MORELATO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.404.768-8/SP, PIS/PASEP 127.75939.81-5, para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS V**, P43 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Atuar em suas áreas territoriais de abrangência, realizando o cadastramento das famílias, além do acompanhamento das micro-áreas de risco. Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Secretário Municipal de Saúde, utilizando-se de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; atuar na promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; efetuar registro, pros fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 05 anos, promoção do aleitamento materno exclusivo, promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; realizar ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; promover o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro-área; cadastrar todas

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 309 DE 01 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

as pessoas de sua micro-área e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde; realização de ações educativas para preservação do meio ambiente, apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e, estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 309 DE 01 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 310/2024

Nomeia servidor para o emprego de
BIÓLOGO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **DANIELA HELENA FAVARO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.498.225-7/SP, PIS/PASEP 124.50889.97-5, para o emprego de **BIÓLOGO**, P58 com carga horária de 30 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Se atuar na Vigilância Sanitária, compete diagnosticar, planejar e executar as ações de vigilância entomológica, com manejo adequado visando manter o equilíbrio ecológico. Se atuar no Parque Ecológico, auxiliar na clínica veterinária do zoológico nos serviços de vacinação, vermifugação, anilhamento, medicação curativa e preventiva, análises patológicas, pequenas intervenções cirúrgicas e necropsias. Participar do controle de zoonoses, de doenças infectoparasitárias, de qualquer agravo à saúde e das condições sanitárias relacionadas à qualidade de vida ao meio ambiente; diagnosticar e promover a qualidade do meio ambiente referente a recursos naturais, especialmente o ar, o solo e a água, estabelecendo indicadores e monitorando a qualidade ambiental; avaliar o destino de resíduos sólidos e de substâncias nocivas à saúde, promovendo o destino adequado dos mesmos; promover o desenvolvimento sustentável visando preservar os recursos naturais e qualidade de vida de forma multissetorial e integrado com a comunidade; promover a consciência ecológica, através da educação nas escolas e comunidades; estabelecer contato com as universidades e instituições; coordenar e supervisionar o trabalho de equipe; promover e participar de campanhas de saúde; desenvolver pesquisas e projetos; realizar análise de supressão arbórea, bem como emissão do laudo com as condições fitossanitárias, relatório fotográfico e características da árvore. Trato e manejo com animais e em especial com os filhotes; formulação de cardápios alimentares; recebimento e

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 310 DE 01 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

elaboração de pedidos relativos a medicamentos, insumos e alimentação; coleta de material biológico para posterior análise; ambientação de recintos, controle alimentar e sanitário, microshipagem e destinação dos animais; transporte de animais, quando necessário; elaboração de toda a documentação relacionada ao IBAMA e SMA, bem como de laudos de soltura; auxílio direto a procedimentos pertinentes à Polícia Ambiental; identificação e sexagem de animais; destinação e captura de animais ocasionadas por possíveis fugas; contenção física e auxílio na contenção química de animais e em especial em relação aos mais agressivos; elaboração e coordenação dos trabalhos de Educação Ambiental, quando necessário; realizar análise de supressão arbórea, bem como emissão do laudo com as condições fitossanitárias, relatório fotográfico e características da árvore; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 310 DE 01 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 311/2024

Nomeia servidor para o emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **MIRELLE GIORDANO SANTAROSA PECCIM**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.287.991-1/SP, PIS/PASEP 125.15425.78-1, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, P64A, com carga horária de 40h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 10º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2º Planejar cursos de capacitação profissional; prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, proporcionando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junta à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; coordenar e acompanhar os horários de atividades complementares, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógico na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o desempenho dos alunos, através dos registros por bimestre,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 311 DE 01 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 311 DE 01 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 312/2024

Nomeia servidor para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **ELIANE ANTUNES PICONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.604.544-3/SP, PIS/PASEP 125.42186.98-9, para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, P65, com carga horária de 40h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 08º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2º Planejar cursos de capacitação profissional; prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, proporcionando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junta à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; coordenar e acompanhar os horários de atividades complementares, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógico na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o desempenho dos alunos, através dos registros por bimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 312 DE 01 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

tiveram desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 312 DE 01 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 313/2024

Nomeia servidor para o emprego de
FARMACÊUTICO II

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **FRANCI JOSE FERREIRA VILELA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 52.777.829-1/SP, PIS/PASEP 204.10764.64-1, para o emprego de **FARMACÊUTICO II**, P66, com carga horária de 40h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 08º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2º Responder pelos serviços relacionados à Farmácia sejam os de manipulação, fórmulas, produtos, armazenamento, controle de validade e qualidade, dosagem e aviamento de receitas. Responsabilizar-se pela distribuição, compra de medicação e materiais para uso interno hospitalar bem como por determinação judicial a munícipes; pelo controle de entrada e saída de medicação para os diferentes Setores, validade e qualidade de toda medicação utilizada inclusive a que necessita ser controlada (psicotrópicos); pela solicitação de medicamentos para o GVS-XVII e recebimento dos mesmos, e a forma em que serão doados à população e os cuidados no seu transporte e manipulação; pela reposição contínua dos medicamentos necessários para emergência e tratamentos específicos (hanseníase, tuberculose, AIDS, etc.), pela padronização dos medicamentos a serem utilizados no município, bem como a divulgação dos nomes genéricos dos mesmos; pela execução de tarefas diversas relacionadas à composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, como substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e produtos acabados, simples ou compostos (fórmulas), para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias; pela medição, pesagem e mistura de fórmulas químicas para atender solicitações e anotações em mapas, guias e livros que forem necessárias para

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 313 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

atendimento aos dispositivos legais; realizar inventários periódicos; controlar entradas e saídas de medicamentos, visando manter em conformidade os estoques físicos e contábeis; assessorar as autoridades da Saúde, preparando informes e enviando documentos sobre legislação e assistência farmacêutica para a elaboração de ordens de serviços, pareceres e manifestos; realizar orientações educativas e capacitações, elaborar boletins e condensar os dados; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o munícipe quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; participar de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 313 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 314/2024

Nomeia servidor para o emprego de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **ROBERTO DA SILVA CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.994.114-0/SP, PIS/PASEP 120.87087.65-4, para o emprego de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, P36, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 13º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Dirigir Veículos “Pesados” no transporte de materiais de construção, recolhimentos de galhos e entulhos, produtos alimentícios e de alunos e funcionários, obedecendo o Código Nacional de Trânsito. Dirigir veículos pesados para realizar recolhimento de entulhos/ em vias públicas, na entrega/ fornecimento de terra a municípios, no transporte de Massa Asfáltica, no transporte de barracas metálicas, no transporte de Concreto para obras, no transporte de Água para lavagem de Vias/ Passeios Públicos, combate a incêndios, irrigação de jardins, abastecimento de poços e caixas d’água , no recolhimento do lixo domiciliar em Vias/ Passeios Públicos e descarregamento no Aterro Sanitário, no transporte de funcionários (ÔNIBUS), em serviços gerais em que necessita do MUNCK. Dirigir caminhão de grande porte, levando produtos alimentícios nas Unidades Escolares. Conferir as mercadorias junto às Auxiliares de Apoio Escolar, transportar a Banda Municipal, quando solicitado. Organizar os alimentos no caminhão seguindo a rota determinada. Dirigir caminhões de grande porte e de carroceria para retirada de galhos e transporte de materiais de construção. Dirigir ônibus para transporte de alunos e funcionários. Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 314 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

quando apresentarem qualquer irregularidade; transportar materiais e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições, zelando pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 314 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 315/2024

Nomeia servidor para o emprego de
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **DÁLCIO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.395.720-4/SP, PIS/PASEP 125.45747.10-8, para o emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, P36, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Operar as máquinas executando os serviços de retirada de entulhos em geral nas vias públicas. Limpeza e nivelamento de terrenos e áreas municipais. Carregamento de terra e de materiais de construção diversos. Abertura de valas. Manutenção de estradas de terra. Terraplanagem em geral. Acerto com a Motoniveladora de Massa Asfáltica a quente na manutenção (operação tapa-buraco e recapeamento) de vias públicas. Aterramento de lixo no Aterro Sanitário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 315 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 316/2024

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **PATRICIA APARECIDA SGARIONI OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.254.767-2/SP, PIS/PASEP 125.42003.25-6, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 62 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 316 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 316 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 317/2024

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia **01 de julho de 2024**, **MONICA SOUZA MATOS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.915.346-7/SP, PIS/PASEP 125.25213.78-7, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 63 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 317 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 317 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 318/2024

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **KARINA MOISÉS GOUVEIA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.918.264-4/SP, PIS/PASEP 268.35930.03-7, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 64 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 318 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 318 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 319/2024

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **EDNEIA DA SILVA MACARRI ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43.198.280-6/SP, PIS/PASEP 128.56551.25-6, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 65 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 319 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 319 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 320/2024

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **IRES FERREIRA LIMA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.126.894-9/SP, PIS/PASEP 127.52611.25-2, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 66 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 320 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 320 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 321/2024

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia **01 de julho de 2024**, **SILVANA DE SOUZA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 45.295.005-3/SP, PIS/PASEP 206.30090.74-7, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 67 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 321 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 321 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 322/2024

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **HELOISE EPIFÂNIO DA CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.677.493-1/SP, PIS/PASEP 123.93154.15-0, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 68 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 322 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 322 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 322/2024

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **HELOISE EPIFÂNIO DA CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.677.493-1/SP, PIS/PASEP 123.93154.15-0, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 68 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 322 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 322 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 324/2024

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **CARLOS RODNEY DE OLIVEIRA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.954.967-4/SP, PIS/PASEP 127.36775.26-2, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL - PCD**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 03 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 324 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 324 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 325/2024

Nomeia servidor para o emprego de
RECEPCIONISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **DANIELA CARDELLI DE LUCENA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.106.484-0/SP, PIS/PASEP 130.57811.23-9, para o emprego de **RECEPCIONISTA**, P18 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 25º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 325 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 326/2024

Nomeia servidor para o emprego de
RECEPCIONISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **DAYANA DE OLIVEIRA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 54.759.576-1/SP, PIS/PASEP 268.91835.59-1, para o emprego de **RECEPCIONISTA**, P18 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 26º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 326 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 327/2024

Nomeia servidor para o emprego de RECEPCIONISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **THAYSE DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.855.139-0/SP, PIS/PASEP 201.47431.37-3, para o emprego de **RECEPCIONISTA**, P18 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 26º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 327 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 328/2024

Nomeia servidor para o emprego
de **REGENTE TITULAR/ DIRETOR
ARTÍSTICO**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **MARCO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 36.770.475-4/SP, PIS/PASEP 201.40835.85-1, para o emprego de **REGENTE TITULAR/DIRETOR ARTÍSTICO**, P68 com carga horária de 20 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Planejar, coordenar e controlar as atividades artísticas do Centro Municipal de Educação Musical e Banda, de maneira a serem atingidos integralmente seus objetivos. Ensaiar e reger a Banda, em pelo menos 70% de suas apresentações; atuar como Presidente da Banca Examinadora encarregada da seleção de músicos que receberão bolsas - auxílio; indicar ao Prefeito nome dos profissionais que farão parte das Bancas Examinadoras de seleção de músicos que receberão bolsas-auxílio; planejar juntamente com o Regente Assistente e Instrutores musicais, atividades de ensino no início de cada ano; Programar ensaios, marcando-lhes ou alterando as datas e horários; orientar e encaminhar à Prefeitura Municipal de Nova Odessa as solicitações para aquisição de uniformes, instrumentos, acessórios, partituras e livros musicais; zelar pela fiel disciplina, observância e execução do regulamento que rege a Banda Municipal aplicando as sanções quando for necessário; prestar contas ao assessor de Cultura, de todas as atividades desenvolvidas pelo Centro Municipal de Educação Musical e pela banda Municipal "Prof. Gunars Tiss"; adotar todas as providências e determinações emanadas do Assessor de Cultura e do senhor Prefeito Municipal.

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 328 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 328 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 329/2024

Nomeia servidor para o emprego de
TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **GIULIA MONTEIRO MANTOVANI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º48.823.033-0/SP, PIS/PASEP 207.80319.81-2, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 63º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 329 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 329 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 330/2024

Nomeia servidor para o emprego de
TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de julho de 2024, **JULIANI KASISKI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º43.816.591-3/SP, PIS/PASEP 130.63039.25-9, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 64º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 330 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 330 DE 02 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 331/2024

Nomeia servidor para o emprego de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 03 de julho de 2024, **RENALDO MORAES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.329.449-/SP, PIS/PASEP 120.55858.77-9, para o emprego de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, P36, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 16º, Concurso Público Municipal 01/2022.

Art. 2.º Dirigir Veículos “Pesados” no transporte de materiais de construção, recolhimentos de galhos e entulhos, produtos alimentícios e de alunos e funcionários, obedecendo o Código Nacional de Trânsito. Dirigir veículos pesados para realizar recolhimento de entulhos/ em vias públicas, na entrega/ fornecimento de terra a municípios, no transporte de Massa Asfáltica, no transporte de barracas metálicas, no transporte de Concreto para obras, no transporte de Água para lavagem de Vias/ Passeios Públicos, combate a incêndios, irrigação de jardins, abastecimento de poços e caixas d’água , no recolhimento do lixo domiciliar em Vias/ Passeios Públicos e descarregamento no Aterro Sanitário, no transporte de funcionários (ÔNIBUS), em serviços gerais em que necessita do MUNCK. Dirigir caminhão de grande porte, levando produtos alimentícios nas Unidades Escolares. Conferir as mercadorias junto às Auxiliares de Apoio Escolar, transportar a Banda Municipal, quando solicitado. Organizar os alimentos no caminhão seguindo a rota determinada. Dirigir caminhões de grande porte e de carroceria para retirada de galhos e transporte de materiais de construção. Dirigir ônibus para transporte de alunos e funcionários. Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 331 DE 03 DE JULHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

quando apresentarem qualquer irregularidade; transportar materiais e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições, zelando pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 331 DE 03 DE JULHO DE 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, em vista do teor constante do **Pregão Eletrônico nº. 13/2024**, processo administrativo **3966/2024**, critério de julgamento pelo Menor Preço Global cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º)**, **ADJUDICO** o objeto em favor da licitante **EDITORA E DISTRIBUIDORA JF3 LTDA** e **HOMOLOGO** a referida licitação.

Nova Odessa, 03 de julho de 2024.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 22PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando a compra de duas motocicletas adaptadas pra o comando da guarda civil, as motocicletas irão compor a frota municipal e serão utilizadas para patrulhamento preventiva em todo território municipal. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 04/07/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2024, às 09h30min.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 13/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 1809/2023. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Contratada:** Taurus Armas S/A. **Assinatura:** 05/06/2023. **Vigência:** 15 meses, iniciando em 06/06/2023 com término em 04/09/2024. **Objeto:** Aquisição de arma de fogo, pistola, co, com recursos destinados pela Emenda nº 10480017 do Convênio nº 5699/2022 do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Carlos Eduardo Fanti

Secretário de Segurança**ERRATA DO AVISO DE ABERTURA EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024**

Onde se lê:

Abertura das propostas: 22/06/2024

Início da sessão de disputa de preços: 22/06/2024

Leia-se:

Abertura das propostas: 22/07/2024

Início da sessão de disputa de preços: 22/07/2024

José Jorge Teixeira

Secretário de Educação

Nova Odessa, 03 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO FANTTI

Secretário de Segurança